

3.º ano — 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total	ECTS	Observ.
Elaboração da Tese de Doutoramento	Hist	Anual	1560	60	Obrigatória

Especialidade — Representações, Poderes e Práticas Culturais

1.º ano-1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total	ECTS	Observ.
Seminário de Aprofundamento Teórico	Hist	Semestral	390h	15	Obrigatória
Seminário de Aprofundamento Metodológico	Hist	Semestral	390h	15	Obrigatória

1.º ano-2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total	ECTS	Observ.
Seminário Temático	Hist	Semestral	390h	15	Obrigatória
Seminário de Projeto	Hist	Semestral	390h	15	Obrigatória

2.º ano — 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total	ECTS	Observ.
Elaboração da Tese de Doutoramento	Hist	Anual	1560	60	Obrigatória

3.º ano — 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total	ECTS	Observ.
Elaboração da Tese de Doutoramento	Hist	Anual	1560	60	Obrigatória

30 de janeiro de 2014. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.

207597553

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Listagem (extrato) n.º 4/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público os funcionários abaixo indicados, cessaram funções por acordo de cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Paulo Manuel Correia da Silva — Assistente Técnico
Terezinha de Jesus Cabral Correia Moniz — Assistente Técnico
José Manuel Costa Tavares — Assistente Operacional

5 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

207597212

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Aviso n.º 2314/2014**

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 19 de setembro de 2013, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do Plano de Estudos do Mestrado em Psicologia Social e das Organizações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto de 2008 (Deliberação n.º 2235/2008) e alterado pelo Despacho n.º 6569/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 8 de janeiro de 2014, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de